



Portaria nº. 015/2005

Prorroga o prazo a que se refere o artigo 3º, da Portaria nº. 010/05, de 10 de maio de 2005, publicada no “Minas Gerais” de 1º de junho de 2005.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a solicitação do Presidente da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo a que se refere o artigo 3º da Portaria nº. 010/2005, de 10 de maio de 2005, publicada no “Minas Gerais” de 1º de junho de 2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, aos 19 de julho de 2005.

Prof. José Antônio dos Reis  
Reitor